



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.572

De 15 de agosto de 2022

“Dispõe sobre alteração do Decreto nº 4.558, de 15 de julho de 2022, para que conste novo membro suplente indicado pelo Executivo, para compor o Conselho Fiscal do IPREJAN - Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas” e dá providências correlatas.”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 4558, de 15 de julho de 2022, que passará a vigorar conforme segue:

I - Eleitos pelos servidores e aposentados:

Titulares:

1. Reinaldo Eleotério Venuto
2. Amaro Ferreira de Souza
3. José Henrique Campos da Silva
4. Gisele Sales Almeida Ribeiro Marques
5. Ernesto de Jesus Andrade

Suplentes:

1. Jaqueline Gonçalves da Costa
2. Otávio Gomes Pereira Filho
3. Sônia Cristina da Costa Souza
4. Rosimeire Ferreira Maia de Oliveira
5. Raquel Lucas Leite

II — Indicados pelo Prefeito Municipal:

Titulares:

1. Raquel Lucas Leite
2. Juliane Pereira Cruz da Silva

Suplentes:

1. Gley de Oliveira Borges
2. Regiane Cristina Rodrigues de Oliveira



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros do **Conselho**

Fiscal do IPREJAN:

I - Eleitos pelos servidores e aposentados:

Titulares:

1. Doriel Nilton Cesar
2. Camila Loiola da Silva
3. Sérgio Ricardo de Lima Chagas

Suplentes:

1. Andreza Aparecida Ribeiro Nascimento
2. Rita de Cássia Pereira dos Santos
3. Lucas Demésio Araújo da Silva

II — Indicados pelo Prefeito Municipal:

Titulares:

1. Priscila Silveira dos Santos
2. Valéria da Silva Peres

Suplentes:

1. Kelly Vitória Conceição de Souza
2. Neide dos Santos Moraes Vieira

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 15 de agosto de 2022

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo